

LEI MUNICIPAL Nº 479/2019

de 24 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE
DONA GRAÇA BRITO - EDUCAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aleandro Gonçalves Passarinho, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei

Considerando que a Sra MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA BRITO exerceu um importante papel nas áreas de saúde e educação, com elevada competência, digna de reconhecimento pela sua dedicação em prol da população deste município,

Art. 1º - Fica instituída a CRECHE MUNICIPAL DONA GRAÇA BRITO, de caráter permanente, com a finalidade de oferecer apoio pedagógico e cuidados às crianças.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.


Leandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal
CPF: 427.785.143-68

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal